



# Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

=L=E=I=      Nº      921

DATA :- 29 de dezembro de 1987.

SÚMULA:- Dá nova redação a Lista de Serviços a

Publicado (o) no Jornal "O que se refere o Art. 31 da Lei nº 652  
Orgão C.i.c.i a esta Mundi 1976 (Código Tributário Municipi  
Em 20 / 01 / 87) o bedecidos os critérios estabe-  
lecidos pela Lei Complementar nº 56  
Secretaria de 15.12.87 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ,  
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCINO A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º - A Lista de Serviços constantes do Art. 31 da Lei nº 652 de 20.12.76, passa a ter redação da Lista anexa a presente Lei.

Art. 2º - O Art. 34 - Item II da Lei nº 652 de 20.12.76, passa a ter a seguinte redação:-

"Item II - Quando os serviços a que se referem os Itens 1,4,8,25,52,88,89,90,91 e 92 da Lista anexa forem prestados por sociedades, estas ficarão sujeitas ao Imposto na forma do § 1º calculado em relação a cada profissional habilitado, sócio, empregado ou não, que prestem serviços em nome da sociedade, embora assumindo responsabilidade pessoal, nos termos da Lei aplicável".

Art. 3º - As informações individuais sobre serviços prestados a terceiros, necessários a comprovação dos fatos geradores citados nos Itens 95 e 96 serão prestados pelos Bancos, Casas Bancárias, Caixas Econômicas e demais instituições financeiras.

Art. 4º - O anexo I, do Art. 167 da Lei nº 652 de 20.12.76, (Tabela para cobrança do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza) passará a vigorar com os valores da nova tabela, parte integrante da presente.



# Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

F1."2"

**Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.**

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM  
29 DE DEZEMBRO DE 1987.**

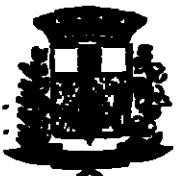
*J. Bonifácio Moron*  
José Bonifácio Moron  
=PREFEITO MUNICIPAL=

*José Rodrigues*  
José Rodrigues  
= SECRETÁRIO =

Publicado (s) no Jor. Of. "O Regional"  
Órgão Oficial desta Município.

Em 20 / 01 / 88

*[Signature]*  
[Signature]

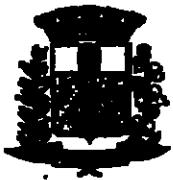


# Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

## TABELA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

| <u>LISTA DE SERVIÇOS</u>  | <u>PERCENTUAL S/O</u>   | <u>FIXAS S/VA</u> |
|---|---|-------------------|
|   | <u>PREÇO DO SERVI</u>   | <u>LOR DE RE</u>  |
|   | <u>ÇO</u>   | <u>FERÊNCIA</u>   |
| 1 - Médicos, inclusive análises clínicas, eletricidade médica, radioterapia, ultra-sonografia, radiologia, tomografia e congêneres.   |   | 100%              |
| 2 - Hospitais, clínicas, sanatórios, laboratórios de análises, ambulatórios, pronto socorros, manicômios, casa de saúde, de repouso e de recuperação e congêneres.                              | 2%  |                   |
| 3 - Bancos de sangue, leite, pele, olhos, semen e congêneres.   | 2%  |                   |
| 4 - Enfermeiros, obstetras, ortopicos, fonoaudiólogos, protéticos (protese dentária).   | Publicado (a) no Jornal " " 70%<br>Orgão Oficial da Esta Municipalidade |                   |
| 5 - Assistência médica e congêneres previstos nos intens 1, 2 e 3 desta lista, prestados através de planos de medicina de grupo, convênio inclusive com empresas para assistência a empregados. | Em 20 / 01 / 88<br>Assist. 1  | 2%                |
| 6 - Planos de saúde, prestados por empresa que não esteja incluída no item 5 desta Lista.   | 2%  |                   |
| 7 - Médicos veterinários.   |   | 70%               |
| 8 - Hospitais veterinários, clínicas veterinárias e congêneres.   | 2%  |                   |
| 9 - Guarda, tratamento, amestramento, adestramento, embelezamento, alojamento e congêneres relativos a animais.   |   | 2%                |
| 10- Barbeiros, cabeleiros, manicuros, pedicuros, tratamento de pele, depilação e congêneres.  |   | 50%               |
| 11- Banhos, duchas, sauna, massagens, ginásticas e congêneres.  |   | 50%               |
| 12- Varrição, coleta, remoção e incineração de lixo.  |   | 50%               |
| 13- Limpeza e dragagem de portos, rios e canais.  | 2%  |                   |



# Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

- 14- Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, inclusive vias públicas, parques e jardins. 2%
- 15- Desinfecção, imunização, higienização, desratização e congêneres. 50%
- 16- controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos e biológicos. 2%
- 17- Incineração de resíduos quaisquer. 2%
- 18- Limpeza de chaminês. 2%
- 19- Saneamento ambiental e congêneres. 2%
- 20- Assistência técnica. 2%
- 21- Assessoria ou consultoria de qualquer natureza não contida em outros itens desta Lista, organização, programação, planejamento, assessoria processamento de dados, consultoria, técnica, Clínica da Municipalidade financeira ou administrativa. Publicado (c) no Jornal "O Regional" em 20/10/89 2%
- 22- Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa. 2%
- 23- Análises, inclusive de sistemas, exames, pesquisas e informações, coleta e processamento de dados de qualquer natureza. 2%
- 24- Contabilidade, auditoria, guarda-livros, técnicos em contabilidade e congêneres. 2%
- 25- Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas. 2%
- 26- Traduções e interpretadores. 2%
- 27- Avaliação de bens. 2%
- 28- Datilografia, estenografia, expediente, secretaria em geral e congêneres. 2%
- 29- Projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza. 3%
- 30- Aerofotogrametria (inclusive interpretação) mapeamento e topografia. 3%
- 31- Execução por administração, empreitada ou subempreitada, de construção civil, de obras hidráulicas e outras obras semelhantes e respectiva engenharia



# Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICM). 3%

32- Demolição.

33- Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes e portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICM). 3%

34- Pesquisa, perfuração, cimentação, perfilagem, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo e gás natural. 3%

35- Florestamento e reflorestamento. 2%

36- Escoramento e contenção de encostas e serviços con- gêneres. 2%

37- Paisagismo, jardinagem e decoração (exceto o fornecimento de mercadorias que fica sujeito ao ICM). 3%

38- Raspagem, calefação, polimento, lustração de pisos paredes e divisórias. 3%

39- Ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhecimentos, de qualquer grau ou natureza. 2%

40- Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres. 3%

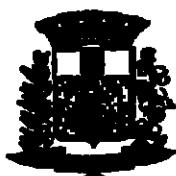
41- Organização de festas e recepções:- buffet (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICM). 2%

42- Administração de bens e negócios de terceiros e consórcio. 2%

43- Administração de fundos (exceto a realizada por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central). 3%

44- Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros e de plano de previdência privada. 3%

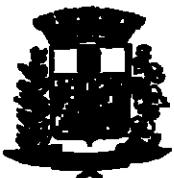
3%  
20 01 88  
Secretaria



# Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

- 45- Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos quaisquer (exceto os serviços executados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central). 2%
- 46- Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos da propriedade industrial, artística ou literária. 3%
- 47- Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de franquia (franchise) e de faturação (factoring) excetuam-se os serviços prestados por instituições a autorizadas a funcionar pelo Banco Central). 2%
- 48- Agenciamento, organização, promoção e execução de programas de turismo e congêneres. 3%
- 49- Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis e imóveis não abrangidos nos itens 45, 46, 47 e 48. 3%
- 50- Despachantes. 2% 50%
- 51- Agentes de propriedade industrial. 2%
- 52- Agentes da propriedade artística ou literária. 3%  
Publicado ... no Jornal "O Regional"  
Código Oficial desta Municipalidade
- 53- Leilão.
- 54- Regulação de sinistros cobertos por contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis, prestados por quem não seja o próprio segurado ou a companhia de seguro. 3%
- 55- Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie (exceto depósitos feitos em instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central). 3%
- 56- Guarda e estacionamento de veículos automotores terrestres. 3%
- 57- Vigilância e segurança de pessoas e bens. 3%
- 58- Transporte, coleta, remessa ou entrega de bens ou valores, dentro do território do Município. 3%
- 59- diversões públicas:- a)- cinemas, táxis, dancing e congêneres; b)- bilhares, boliches, corridas de animais e outros jogos; c)- exposições, com cobrança de ingresso; d)- bailes, shows, festivais, recitais e congêneres, inclusive espetáculos que



# Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

também sejam transmitidos, mediante compra de direitos para tanto, pela televisão ou pelo rádio; e)- jogos eletrônicos; f)- competições esportivas ou de destreza física ou intelectual com ou sem a participação do espectador, inclusive a venda de direitos à transmissão pela televisão ou pelo rádio; g)- execução de música, individualmente ou por conjuntos.

10%

60- Distribuição e venda de bilhete de loteria, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios ou prêmios.

2%

61- Fornecimento de música, mediante a transmissão por qualquer processo, para vias públicas ou ambientes fechados (exceto transmissões radiofônicas ou de televisão).

10%

62- Gravação e distribuição de filmes e video-tapes.

5%

63- Fonografia ou gravação de sons e ruídos, inclusive trucagem, dublagem e mixagem sonora.

10%

64- Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução e trucagem.

2%

65- Produção, para terceiros, mediante ou sem encomenda prévia de espetáculos, entrevistas e con- gêneres.

10%

66- Colocação de tapetes e cortinas, com material fornecido pelo usuário no final do serviço.

2%

67- Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICM).

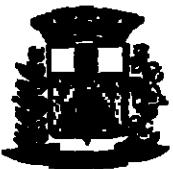
2%

68- Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, veículos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICM).

2%

69- Recondicionamento de motores (o valor das peças fornecidas pelo prestador do serviço fica sujeito ao ICM).

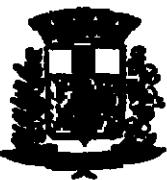
2%



# Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

- 70- Recauchutagem ou regeneração de pneus para o usuário final. Regional  
2% / Municipidade
- 71- Recondicionamento, acondicionamento, pintura<sup>DO</sup>, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos não destinados a industrialização ou comercialização. 2%
- 72- Lustração de bens móveis quando o serviço for prestado para usuário final do objeto lustrado. 2%
- 73- Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, prestados ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido. 2%
- 74- Montagem industrial, prestada ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido. 3%
- 75- Cópia ou reprodução, por quaisquer processos, de documentos e outros papéis, plantas ou desenhos. 2%
- 76- Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia. 2%
- 77- Colocação de molduras e afins, encadernação, gravação e duração, digo, douração de livros, revistas e congêneres. 2%
- 78- Locação de bens móveis, inclusive arrendamento mercantil. 2%
- 79- Funerais. 3%
- 80- Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento. 2%
- 81- Tinturaria e lavanderia. 2%
- 82- Taxidermia. 2%
- 83- Recrutamento, agenciamento, seleção, colocação ou fornecimento de mão-de-obra, mesmo em



# Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

- caráter temporário, inclusive por empregados do prestador do serviço ou por trabalhadores avulsos por ele contratados. 2%
- 84- Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade de desenhos, textos e demais publicitários (exceto sua impressão, reprodução ou fabricação). 2%
- 85- Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade por qualquer meio (exceto em jornais, periódicos, rádios e televisão). 3%
- 86- Serviços portuários e aeroportuários; utilização de porto ou aeroporto; atracação, capatazia; armazém interna, externa e especial; suprimento de água, serviços acessórios; movimentação de mercadoria fora do cais. 3%
- 87- Advogados. 100%
- 88- engenheiros, arquitetos, urbanistas e agronomos. 100%
- 89- Dentistas. 100%
- 90- Economistas. 100%
- 91- Psicologos. 100%
- 92- Assistentes sociais. 50%
- 93- Relações Públicas. 50%
- 94- Cobranças e recebimentos por conta de terceiros, inclusive direitos autorais, protestos de títulos, sustação de protestos, devolução de títulos não pagos, manutenção de títulos vencidos, fornecimentos de posição de cobrança ou recebimento e outros serviços correlatos da cobrança ou recebimento (este item abrange também os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central). 3%
- 95- Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central:- fornecimento de talão de

Publicado (a) no Jornal "O Regional  
Órgão Oficial desse Município"

Em 20 / 01 / 88

Assinatura



# Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

cheques; emissão de cheques administrativos; transferência de fundos; devolução de cheques de pagamento de cheques; ordens de pagamento e de créditos, - por qualquer meio; emissão de cartões magnéticos ; consultas em terminais eletrônicos; pagamentos por conta de terceiros, inclusive os feitos fora do estabelecimento; elaboração de ficha cadastral; aluguel de cofres; fornecimento de segunda via de avisos de lançamento de extrato de contas; emissão de carnês (neste item não está abrangido o resarcimento, a instituições financeiras, de gastos em portes de correio, telegramas, telex e teleprocessamento , necessários a prestação dos serviços).

- |   |    |
|---|----|
| 96- Transporte de natureza estritamente municipal.  | 3% |
| 97- Comunicações telefônicas de um para outro aparelho dentro do mesmo Município.   | 3% |
| 98- Hospedagem em hotéis, pensões e motéis e congêneres (o valor da alimentação, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços). | 3% |
| 99- Distribuição de bens de terceiros em representação de qualquer natureza.  | 3% |

3%

3% 50%

3%

3%

3%

Publicado (a) no Jornal "O Regional  
Órgão Oficial desta Municipalidade

Em 20 / 01 / 88